



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 - CENTRO - CEP 14540-000CNPJ
45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA
PABX (16) 3173 - 8200
E - MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Declaração

Declaro que não foi realizada higienização no estoque da dívida ativa, de forma a separar os créditos podres, débitos prescritos, de pequeno valor com vícios administrativos na sua constituição execução dos créditos líquidos, somente foi realizado a provisão de perde de valores inscritos em dívida ativa conforme portaria STN 437/2012, que segue em anexo.

Igarapava-sp- 20 de agosto de 2024

Helem S. Manoel
Chefe de setor Contabilidade e Orçamento

Adélia de Paula
Diretora Financeira

Provisão de Perda de Valores Inscritos em Dívida Ativa
Portaria STN 437/2012

Trata-se de demonstrativo objetivando subsidiar ajustes para perdas de valores inscritos em Dívida Ativa, conformidade com a 5ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte I Procedimentos Contábeis Específicos, aprovado pela Portaria STN n. 437/2012.

	2020	2021	2022
Saldo Inicial da Dívida Ativa (1)	14.905.042,30	14.620.186,46	16.668.342,00
Cancelamentos (2)	2.181.711,33	1.139.476,03	1.421.787,00
Recebimentos (3)	261.855,56	574.303,73	817.552,00
Percentual de Recebimentos (4)	16,39%	11,72%	13,41%

Média de Arrecadação (5)	13,85%
Total a arrecadar (6)	100,00%
Percentual de Provisão 2023 (7)	86,15%

Saldo da Dívida Ativa 31.12.2022 (8)	17.719.981,25
Valor da provisão de Perda 2023 (9)	15.265.708,98

Metodologia:

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Parte III, baseada no Histórico de Recebimentos Passados, cuja técnica é a seguir apresentada:

A) Os itens 1, 2, 3 e 4 retratam o ajuste pela média percentual dos recebimentos totais (considerando principal, multas e juros e cancelamentos) ao longo dos últimos três exercícios.
 B) No item 5, calculou-se a média percentual de recebimentos, ou seja, o êxito médio na arrecadação.

C) No item 7 obteve-se o percentual de frustração, representado pelo percentual total a receber, deduzido a média de valores efetivamente arrecadados.

D) No item 8 obteve-se o valor da provisão das perdas da dívida ativa.

Igarapava, 31 de Dezembro de 2023

Helem da Silva Manoel
 Contabilista

José Ricardo Rodrigues Mattar
 Prefeito Municipal